



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 13**

Aos vinte e seis dias do mês de Maio de dois mil e oito, nesta cidade de Portalegre e na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, compareceram: José Fernando da Mata Cáceres, Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, Luís Filipe Costa Calado, António Maria Petas Chaparro, José Manuel Gonçalves Polainas e Helena Maria Garraio Nabais e Ana Cristina Carrilho Manteiga na qualidade de Vereadores, para realizarem a reunião de Câmara. -----

Estiveram presentes os seguintes dirigentes e funcionários: Eduardo António Marmelo Bilé, Chefe de Divisão de Estudos e Projectos, Maria de Jesus Gravilha Pires, Chefe da Divisão de Planeamento e Estruturação Urbana, Joana Maria Barradas Munõz Crespo, Directora do Departamento da Cultura, Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Turismo, João Francisco Real Barradas, Director de Departamento Administrativo e Financeiro, que secretariou, coadjuvado pela Assistente Administrativa, Maria Manuela Martins Lopes. -----

**672 - FALTAS JUSTIFICADAS:** -----

Não esteve presente o Vereador António Fernando Ceia Biscainho. -----

**HORA DE ABERTURA:** Pelas 09:00 horas, foi declarada aberta a reunião, durante a qual foram tratados os seguintes assuntos: -----

Apreciada a **acta da reunião** n.º 12/2008, cujo texto foi previamente entregue a cada um dos membros da Câmara, foi a mesma aprovada por unanimidade. --

**673 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

O Presidente da Câmara propôs que o Executivo aprovasse a inclusão, na reunião, em regime de extra-agenda, de vários assuntos, que enunciou. -----

A Câmara, conforme previsto no Artº 86º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar a inclusão dos assuntos propostos (constantes no final da presente acta).-----

**ORDEM DO DIA** -----

**674 - BALANCETES:** -----

**Balancetes da Câmara Municipal:** -----

Operações Orçamentais - € 1.485.844,93 (um milhão quatrocentos e oitenta e cinco mil oitocentos e quarenta e quatro euros e noventa e três cêntimos) -----

Operações de Tesouraria - € 219.865,72 (duzentos e dezanove mil oitocentos e sessenta e cinco euros e setenta e dois cêntimos) -----



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 13**

-----  
**Balancetes dos Serviços Municipalizados:** -----  
-----

Operações Orçamentais - € 149.243,28 (cento e quarenta e nove mil duzentos e quarenta e três euros e vinte e oito cêntimos) -----

Operações de Tesouraria - € 86.035,52 (oitenta e seis mil trinta e cinco euros e cinquenta e dois cêntimos) -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS MUNICIPAIS -----

-----  
**OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO:** -----  
-----

**675** - Presente o **Processo N.º 11/2000, de 2000/07/18**, sito na Freguesia da S. Lourenço, titulado pela empresa Imatro, Const. E Investimentos Imobiliário, Ld.<sup>a</sup>, relativo à operação de loteamento – Alteração ao alvará de loteamento nº 4/2005, na Rua 1.º de Maio, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2008-05-15. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3 do Artº 16º, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei nº 177/2001 de 4 de Junho, deliberou: -----

1. Apontar para o indeferimento do pedido, ao abrigo do disposto na alínea d) do nº 3 do nº Artº 71 do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei nº 177/01, de 04.06), com os fundamentos expressos na referida informação do DUOM. -----
2. Notificar o requerente para, querendo, se pronunciar por escrito nos termos dos artigos 100º e 101º do CPA, sobre a presente decisão. -----

A presente deliberação foi tomada por maioria, com a abstenção do Vereador António Chaparro. -----

-----  
**PROJECTOS DE ARQUITECTURA:** -----  
-----

**676** - Presente o **Processo Nº 62/2007, de 2007-04-12**, sito na Freguesia de Alegrete, titulado por Pedro Miguel Lourenço Curião, relativo à construção de uma moradia – Alterações em obra na Rua Alexandre Herculano - lote 19 - Vale de Cavalos, acompanhado de informação do DUOM datada de 2008-05-15. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3 do Art.º 20º, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 13**

nº 177/2001 de 4 de Junho, deliberou aprovar o projecto de arquitectura, nos termos da informação do DUOM datada de 2008-05-15. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**677** - Presente o **Processo Nº 158/2007, de 2007-10-25**, sito na Freguesia de S. Lourenço, titulado por Ana Maria Valério Grilo Batista, relativo à alteração ao uso para centro estético na Rua General Conde Jorge de Avelaz - Mercado Municipal, Loja 116, acompanhado de informação do DUOM datada de 2008-05-14. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3 do Art.º 20º, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei nº 177/2001 de 4 de Junho, deliberou aprovar o projecto de arquitectura em sede de deliberação final com a condicionante expressa no parecer prestado pela Autoridade de Saúde, nos termos da informação do DUOM datada de 2008-05-15. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**678** - Presente o **Processo Nº 187/2007, de 2007-12-14**, sito na Freguesia de S. Lourenço, titulado por Isabel Maria Fernandes Marmelo Batista, relativo à alteração ao uso para cabeleireiro na Avª Pio XII – lote 2, acompanhado de informação do DUOM datada de 2008-05-19. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3 do Art.º 20º, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei nº 177/2001 de 4 de Junho, deliberou aprovar o projecto de arquitectura condicionado à apresentação da Certidão da Conservatória do Registo Predial actualizada, nos termos da informação do DUOM datada de 2008-05-19. -----

A presente deliberação foi tomada por maioria, com a abstenção do Vereador António Chaparro, com a seguinte declaração de voto: “A minha abstenção deve-se à dificuldade em votar situações que eram para habitação e são alteradas para comércio”. -----

**679** - Presente o **Processo Nº 20/2008, de 2008-01-29**, sito na Freguesia de Urra, titulado por João José Real Garção, relativo à ampliação de moradia bifamiliar na Rua da Casa Nova, n.º 5 – Urra, acompanhado de informação do DUOM datada de 2008-05-15. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3 do Art.º 20º, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei nº 177/2001 de 4 de Junho, deliberou aprovar o projecto de arquitectura, nos termos da informação do DUOM datada de 2008-05-15. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 13**

-----  
**PROJECTOS DAS ESPECIALIDADES** -----  
-----

**680** - Presente o **Processo N.º 135/2005, de 2005-07-20**, sito na Freguesia de Alegrete, titulado por Joaquim José D'Abreu Teixeira da Costa, relativo à construção de alpendre em Herdade do Porto da Boga, acompanhado de informação do DUOM datada de 2008-05-19. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 4 do Artº 20 e alínea c) do n.º 1 do art.º 23 do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, deliberou aprovar o projecto de especialidades e emitir a respectiva licença, nos termos da informação do DUOM datada de 2008-05-19. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----  
**LICENÇA CADUCADA** -----  
-----

**681** - Presente o **Processo N.º 03/2006, de 2006-01-03**, sito na Freguesia de Carreiras, titulado por José Ventura Nunes, relativo à construção de habitação – renovação de licença caducada, na Rua da Igreja, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2008-05-14. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no Art.º 72º, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, deliberou aprovar do pedido de renovação da licença, nos termos da informação DUOM datada de 2008-05-14. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----  
**PROPRIEDADE HORIZONTAL** -----  
-----

**682** - Presente o **Processo N.º 20/2008, de 2008-01-29**, sito na Freguesia de Urra, titulado por João José Real Garção, relativo à constituição de propriedade horizontal, na Rua da Casa Nova, n.º 5 – Urra, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2008-05-15. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no art.º 66º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, deliberou aprovar a constituição de propriedade horizontal, nos termos da informação do DUOM datada de 2008-05-15. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----  
**DIVERSOS:** -----  
-----



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 13**

**683** - Presente o **Processo**, sito na Freguesia de Alegrete, titulado por Mariana Rosa Nisa Realinho Bonacho, relativo ao pedido de parecer ao abrigo do art.º 54º da Lei n.º 64/03 de 23/08, no prédio rústico 81 – Secção H, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2008-05-19. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no Art.º 54º da Lei n.º 64/03 de 23/08, deliberou emitir parecer favorável à constituição de propriedade do prédio, nos termos da informação do DUOM datada de 2008-05-19. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade -----

**684** - Presente o **Processo**, sito na Freguesia da Sé, titulado por Altino da Conceição Bonacho Miranda e Outros, relativo ao pedido de parecer ao abrigo do art.º 54º da Lei n.º 64/03 de 23/08, no prédio rústico 54 – Secção A e prédio urbano 2565, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2008-05-19. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou ratificar o despacho do Vereador António Biscainho que, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara, autorizou a constituição da propriedade, nos termos da informação do DUOM datada de 2008-05-19. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade -----

**685** - Presente o **Processo**, sito na Freguesia da Sé, titulado por Maria Jacinta Aragonez Cassapo Henriques e Outros, relativo ao pedido de parecer ao abrigo do art.º 54º da Lei n.º 64/03 de 23/08, no prédio rústico n.º 267 e 268 – secção A e prédios urbanos 886, 870, 875, 1884, 1931, 1932, 1970, 2457 e 4753, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2008-05-19. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou ratificar o despacho do Vereador António Biscainho que, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara, autorizou a constituição da propriedade, nos termos da informação do DUOM datada de 2008-05-19. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade -----

**686** - Presente o **Processo** titulado pela empresa Gestelec, Ld.ª, sito na Freguesia da Sé, relativo à desafecção de caminho público, em Cerquinha, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2008-05-14. -----

A Câmara tomou conhecimento e, deliberou a desafecção do terreno, com a área de 965,91 m2 e atribuir o valor de € 10/m2, nos termos da informação do DUOM datada de 2008-05-14. -----



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 13**

-----  
A presente deliberação foi tomada por unanimidade -----  
-----

**687** - Presente o requerimento apresentado por **Francisco José Moncada Coelho Sampaio**, datado de 2008-04-23, solicitando autorização para a abertura de Vala para reparação de tubagem de água que alimenta a residência, sita na Rua Alexandre Herculano, nº 2, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2008-05-07. -----  
-----

A Câmara tomou conhecimento e, deliberou retirar o assunto para melhor apreciação. -----  
-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade -----  
-----

**PROJECTOS DE INICIATIVA MUNICIPAL** -----  
-----

**688** - Presente o auto de levantamento da suspensão temporária da empreitada de **Remodelação da Estrada da Serra (EN 246-2) entre o nó da Av. Frei Amador Arrais e a Rotunda das Carvalhinhas**, na freguesia da Sé, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2008-05-09, propondo o levantamento da suspensão temporária dos trabalhos na zona da rotunda da Pedra Basta, com efeitos à data de 2008-02-29, os quais já foram homologados em 2008-05-09, pelo Vereador Luís Calado. -----  
-----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea q) do nº 1, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar o levantamento da suspensão temporária dos trabalhos, nos termos da informação do DUOM datada de 2008-05-09. -----  
-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade -----  
-----

**689** - Presente requerimento apresentado por **Domingos Manuel Bagina Espanhol**, solicitando a alteração ao uso de garagem para serviços, sita no Largo Dr. Fialho de Almeida, n.º 2, freguesia da Sé, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2008-05-09. -----  
-----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3 do Artº 16º, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, deliberou: -----  
-----

1. Apontar para o indeferimento do pedido, ao abrigo do disposto na alínea d) do nº 3 do nº Artº 71 do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei nº 177/01, de 04.06), por não se considerar viável a alteração ao uso de garagens, para outros fins. -----



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 13**

2. Notificar o requerente para, querendo, se pronunciar por escrito nos termos dos artigos 100º e 101º do CPA, sobre a presente decisão. -----

-----  
A presente deliberação foi tomada por maioria, com o voto contra da Vereadora Helena Nabais e a abstenção do Vereador José Polainas e Ana Manteiga. -----

-----  
**690** - Presente ofício ref.ª 2008 366-FN, datado de 2008-05-09, apresentado pela empresa **Sociedade de Empreitadas – Centrejo, Lda.**, remetendo a declaração de consentimento dos outorgantes do contrato de Urbanização para execução do Plano de Pormenor do Areeiro, freguesia de S. Lourenço, acompanhado de informação DUOM, elaborada em 2008-05-14. -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar a denúncia do contrato de urbanização, dando conhecimento à CCDRALenteno. -----

-----  
A presente deliberação foi tomada por unanimidade -----

-----  
**DEPARTAMENTO DOS ASSUNTOS SOCIAIS, CULTURA, EDUCAÇÃO  
DESPORTO E TURISMO** -----

-----  
**Assuntos Sociais / Sector da Habitação Social** -----

-----  
**Proposta de atribuição de habitação social** -----

-----  
**691** - Presente informação nº 272, datada de 2008-05-09, da Divisão dos Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Juventude – Sector da Habitação Social, propondo a atribuição da habitação sito na Rua Luís Pathé Bloco 13, 3º Frente a Carlos Vicente, residente na Rua da Sé nº 69, na âmbito do Programa PROHABITA. -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e, deliberou aprovar a proposta de atribuição de habitação sita na Rua Luís Pathé Bloco 13, 3º Frente, a Carlos Vicente. -----

-----  
A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----  
**Desporto** -----

-----  
**Regulamento de Apoio e Financiamento do Associativismo Desportivo** ---

-----  
**692** - Presente informação nº 64, datada de 2008-05-08, da Divisão dos Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Juventude – Sector do Desporto, remetendo a proposta de novo Regulamento de Apoio e Financiamento do Associativismo Desportivo e propondo a aprovação das propostas apresentadas pelo Conselho Municipal do Desporto. -----



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 13**

A Câmara tomou conhecimento e, deliberou aprovar a proposta do novo Regulamento de Apoio e Financiamento do Associativismo Desportivo, previamente aprovado em reunião do Conselho Municipal de Desporto. -----  
Mais deliberou, isentar os Clubes sediados no Concelho de Portalegre da taxa de licenciamento de provas desportivas previstas na alínea f) do Regulamento de Taxas e Licenças do Município e submeter a presente deliberação à **Assembleia Municipal** -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO -----

**PATRIMÓNIO:** -----

**Compra e venda de Imóveis:** -----

**693** - Presente carta de **Francisco da Graça Batista Ferreira**, propondo a venda do T1 sito na Rua Coronel Jorge Velez Carço, bloco 30, 3.º Frente, do Bairro dos Assentos, pelo valor de € 30.000,00, na sequência da deliberação da reunião de 2008-03-31, com informação aposta do Serviço de Património, datada de 2008-05-14, referindo que o fogo em questão foi alienado pelo Município ao requerente pelo valor de € 8.579,32. Mais refere, que o preço actual de venda do T1 é de € 17.898,74. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no artigo 8º do Regulamento para Alienação de Fogos Propriedade da Câmara Municipal de Portalegre, deliberou não exercer o direito de preferência. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**Desafectação de parcela de terreno do domínio público:** -----

**694** - Presente informação n.º 117, datada de 2008-05-12, do Serviço de Património, referindo que a parcela de terreno com a área de 115 m2, sita no Plano de Pormenor do Monte do Apóstolos, encontra-se em condições de ser alienada a Marcolino Francisco da Costa Pombo, proprietário do lote n.º 1 do Loteamento Municipal em causa, para ampliação do logradouro do prédio urbano inscrito na matriz predial urbano com o artigo 1 191, da freguesia da Urra. Mais refere, que em reunião de 2005-10-26, foi atribuído o valor de € 10/m2 à referida parcela de terreno. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea f) do nº 1, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou autorizar a venda da parcela supra referida, com a área de 115 m2 destinada a logradouro, a Marcolino Francisco da Costa Pombo, pelo valor de € 10/m2, no total de € 1.150,00. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----





Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 13**

**Recursos Humanos** -----  
-----

**Diversos** -----  
-----

**695** - Presente informação n.º 8/08, da Divisão de Promoção do Desenvolvimento e Modernização, datada de 2008-05-12, propondo o pagamento do abono para falhas à funcionária Ângela Maria Cordas Monteiro, que se encontra a prestar serviço nas mesas de atendimento dos SMAT, acompanhada de parecer da Divisão de Recursos Humanos, referindo que a mesma tem direito ao abono para falhas que será de 5% do seu vencimento ilíquido da respectiva categoria ( $427,02 \times 5\% = 21,35$  €), devendo para o efeito prestar caução, a qual será fixada pelo órgão executivo, prestada em dinheiro ou seguro caução, conforme determina o art.º 16.º e 17.º do Dec-Lei n.º 247/87, de 17 de Junho. -----  
-----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou retirar o assunto para ser analisado. -----  
-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----  
-----

**Deliberações Diversas:** -----  
-----

**Ocupação da Via Pública** -----  
-----

**696** - Presente informação n.º 85, do Vereador Luís Calado, datada de 2008-05-16, referindo que foi solicitado ao Conselho de Administração do MMPO (Mercado Municipal de Portalegre), SA, pelos operadores dos estabelecimentos de restauração e bebidas, autorização para a instalação de esplanadas junto ao Mercado Municipal, pelo que propõe:

- O encerramento ao trânsito no Largo do Mercado no sentido Norte-Sul, resultando no sentido único anti-horário à semelhança das outras vias confinantes;
- A autorização para a ocupação da via pública, com excepção do passeio, com as referidas esplanadas. -----  
-----

A Câmara tomou conhecimento e, deliberou: -----  
-----

- a) Autorizar o encerramento ao trânsito no Largo do Mercado no sentido Norte-Sul, resultando no sentido único anti-horário. -----  
-----
- b) Autorizar a ocupação da via pública, no espaço assinalado na planta anexa ao processo, com excepção do passeio, com as referidas esplanadas. -----  
-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----  
-----

**697** - Presente e-mail datado de 2008-05-05, apresentado pela **ADEXO – Associação de Doentes Obesos e Ex-Obesos de Portugal**, informando que



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 13**

pretendem levar a cabo um Roadshow de sensibilização contra a Obesidade, pelo que solicitam autorização para instalar um camião com cerca de 20m de comprimento e 6m de largura, para realização de sessões de rastreio e sensibilização à doença, no dia 6 de Junho, acompanhado de informação da Vereação, datada de 2008-05-12, sugerindo que a acção em causa possa decorrer no Jardim da Avenida da Liberdade, com informação aposta do DUOM, datada de 2008-05-15, propondo o deferimento da referida pretensão. -

-----  
A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no Regulamento Municipal de Ocupação de Espaços Públicos, deliberou autorizar o pedido para o Jardim da Avenida da Liberdade, de acordo com a informação técnica. -----

-----  
A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----  
**698** - Presente requerimento datado de 2008-05-14, apresentado pelo proprietário do estabelecimento denominado “**Snack Bar – A República, Lda.**”, solicitando autorização para instalar um quiosque de venda de cerveja, na Praça da República, no dia 5 de Junho, com informação aposta do DUOM, datada de 2008-05-15, propondo o deferimento da referida pretensão.-----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no Regulamento Municipal de Ocupação de Espaços Públicos, deliberou autorizar o pedido, de acordo com a informação técnica. -----

-----  
A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----  
**699** - Presente requerimento datado de 2008-05-14, apresentado pelo proprietário do estabelecimento denominado “**Snack Bar – A República, Lda.**”, solicitando autorização para montar um balão insuflável com publicidade, na Praça da República, no dia 5 de Junho, com informação aposta do DUOM, datada de 2008-05-15, propondo o deferimento da referida pretensão. -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no Regulamento Municipal de Ocupação de Espaços Públicos, deliberou autorizar o pedido, de acordo com a informação técnica. -----

-----  
A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----  
**Licença Especial de Ruído** -----

-----  
**700** - Presente requerimento apresentado por **Armindo e Irmão, Lda.**, na qualidade de sócio gerente do estabelecimento de bebidas, datado de 2008-05-07, sito na Praça da República, Loja L, em Portalegre, solicitando licença especial de ruído, na Praça da República, Loja L, de 1 a 30 de Junho, das 23.00 Horas até às 03.00 Horas, destinada a Música ao vivo.-----



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 13**

A Câmara tomou conhecimento e ao abrigo do nº 1 do art.º 15º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 9/2007, de 17 de Janeiro, deliberou aprovar a licença especial de ruído solicitada, no interior do estabelecimento. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**701** - Presente requerimentos apresentados por **José António Cabrita dos Reis**, na qualidade de legal representante do estabelecimento de bebidas, denominado "**Restaurante Cenoura**", datados de 2008-05-08, sito na Rua Padre Diogo Pereira Sotto Mayor, Bl. 1 – r/c – Dt.º, em Portalegre, solicitando licença especial de ruído, ocupação da via pública com esplanada e corte de trânsito, no Largo dos Combatentes, nos dias 12, 13, 14, 23, 24, 27, 28 e 29 de Junho, das 19.00 Horas até às 02.00 Horas, destinada a Festa dos Santos Populares. -----

A Câmara tomou conhecimento e ao abrigo do nº 1 do art.º 15º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 9/2007, de 17 de Janeiro, deliberou: -----

a) Aprovar a licença especial de ruído solicitada. -----

b) Autorizar a ocupação da via pública com esplanada, bem como a interrupção de trânsito no Largo dos Combatentes, nos dias 12, 13, 14, 23, 24, 27, 28 e 29 de Junho, das 17.00 Horas até às 03.00 Horas e comunicar à Polícia de Segurança Pública. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**702** - Presente requerimento apresentado por **Rui Manuel Nunes Pinto**, na qualidade de Presidente do **Centro Cultural e Desportivo de Vargem**, datado de 2008-05-09, sito no Largo da Vargem, n.º 6, em Vargem, solicitando licença especial de ruído, no Largo do Lagar - Vargem, nos dias 12 e 13 de Julho, das 22.00 Horas até às 05.00 Horas, destinada a Baile e Discoteca Móvel. -----

A Câmara tomou conhecimento e ao abrigo do nº 1 do art.º 15º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 9/2007, de 17 de Janeiro, deliberou aprovar a licença especial de ruído solicitada. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**703** - Presente requerimento apresentado por **João José Baptista Vidal**, na qualidade de organizador, datado de 2008-05-12, sito na Rua Prof. Ângelo Monteiro, Edifício Piscina, n.º 17, em Portalegre, solicitando licença especial de ruído, na Rua Prof. Ângelo Monteiro, Edifício Piscina, n.º 17 – "Snack Bar Vidal", de 1 a 30 de Junho, das 21.00 Horas até às 01.30 Horas, destinada a Karaoke e música ao vivo. -----



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 13**

A Câmara tomou conhecimento e ao abrigo do nº 1 do art.º 15º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 9/2007, de 17 de Janeiro, deliberou aprovar a licença especial de ruído solicitada, no interior do estabelecimento. -----  
-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----  
-----

**704** - Presente requerimento apresentado pelo **Grupo Desportivo Cultural e Social de Vale de Cavalos**, datado de 2008-05-13, sito na Praceta João Carlos Morgado, solicitando licença especial de ruído, na Sede do Grupo Desportivo Cultural e Social de Vale de Cavalos, no dia 6 de Junho, das 21.00 Horas até às 04.00 Horas, destinada a Discoteca. -----  
-----

A Câmara tomou conhecimento e ao abrigo do nº 1 do art.º 15º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 9/2007, de 17 de Janeiro, deliberou aprovar a licença especial de ruído solicitada, no interior do edifício. -----  
-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----  
-----

**705** - Presente requerimento apresentado pelo **Grupo Desportivo Cultural e Social de Vale de Cavalos**, datado de 2008-05-13, sito na Praceta João Carlos Morgado, solicitando licença especial de ruído, no Polidesportivo - Praceta João Carlos Morgado, nos dias 7, 8, 9, 10, 13 e 14 de Junho, das 21.00 Horas até às 04.00 Horas, destinada a Baile e Karaoke. -----  
-----

A Câmara tomou conhecimento e ao abrigo do nº 1 do art.º 15º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 9/2007, de 17 de Janeiro, deliberou aprovar a licença especial de ruído solicitada, no interior do Polidesportivo. -----  
-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----  
-----

**706** - Presente requerimento datado de 2008-05-14, apresentado pelo proprietário do estabelecimento denominado "**Snack Bar – A República, Lda.**", sito na Praça da República, n.º 27 e 29, solicitando licença especial de ruído, na esplanada do bar, na Praça da República, de 1 a 30 de Junho, no horário do bar, destinada a Karaoke e Música ao Vivo. -----  
-----

A Câmara tomou conhecimento e, deliberou retirar o assunto para ser efectuada uma reunião com os proprietários dos estabelecimentos da Praça da República. -----  
-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----  
-----

**Prova Desportiva** -----  
-----



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 13**

**707** - Presente requerimento apresentado pelo **CCD de S. Cristóvão**, solicitando o licenciamento da Prova de Ciclismo (BTT) Cross Country do CCD de S. Cristóvão, no dia 17 de Maio, com início às 15.30 Horas, acompanhado de informação n.º 114, datada de 2008-05-16 do Serviço de Taxas e Licenças, propondo o seu deferimento face aos pareceres favoráveis e ao processo estar devidamente instruído, para efeitos de ratificação. -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou ratificar o despacho do Vereador António Biscainho que, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara, autorizou o pedido. -----

-----  
A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----  
**Diversos:** -----

-----  
**708** - Presente ofício ref.ª 157/08, datado de 2008-05-08, da **APPACDM - Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Portalegre**, solicitando a cedência de transporte, para ir levar os utentes a Albufeira, no dia 8 de Agosto e buscar no dia 15 de Agosto. -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e, deliberou indeferir o pedido com base na informação do DASCEDT, que refere que a Associação em causa já beneficiou de 1 transporte gratuito, a que tinha direito, no âmbito do Regulamento de Utilização das Viaturas de Transporte Colectivo Municipal. -----

-----  
A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----  
**709** - Presente informação n.º 14, datada de 2008-04-22, da Divisão de Promoção do Desenvolvimento e Modernização, referindo que o Município de Portalegre integrou os seguintes projectos de candidatura, com uma taxa de comparticipação de 75%, no âmbito do POCTEP – Programa Operacional de Cooperação Transfronteiriço Espanha-Portugal – 2007-2013:

- Juventude Transfronteiriza – Dinamização da Juventude Transfronteiriça Através do Aproveitamento Sustentável dos Recursos Naturais e Culturais, com o valor de investimento de € 202.936,45;
- Netur - Rede de Cidades para Implementar o Nível de Excelência Patrimonial e Turístico; com o valor de investimento de € 250.000,00;
- Euregexal – Definição e colocação em marcha da Euroregião entre os Municípios de Albuquerque, Arronches, Badajoz, Campo Maior, Elvas, Estremoz, La Codosera, Olivenza Y Portalegre – denominada ExtremAlentejo, com o valor de investimento de € 100.000,00;
- Fénix – Plano de Promoção Transfronteiriça de Arqueologia Industrial, com o valor de investimento de € 108.410,00.

Para efeitos de ratificação, remete os respectivos acordos entre sócios, já assinados. -----



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 13**

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou ratificar os respectivos acordos entre sócios, que se dão como reproduzidos e se anexam à presente acta, dela fazendo parte integrante. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**710** - Presente o processo de Hasta Pública para atribuição de lugar para circo(s), pista(s) de automóveis e carrosséis - **Feira das Cerejas**. -----

A Câmara considerou deserta a referida hasta pública, atendendo a que não houve qualquer licitante. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**EXTRA AGENDA**

DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS MUNICIPAIS -----

**PROJECTOS DE INICIATIVA MUNICIPAL** -----

**711** - Presente informação do DUOM, remetendo a listagem de trabalhos a menos, apresentada pela firma **Manuel Rodrigues Gouveia, SA**, no valor de € 38.072,59 + IVA, referente à empreitada de **Remodelação da Estrada da Serra (EN 246-2) entre o nó da Av. Frei Amador Arrais e a Rotunda das Carvalhinhas**, na freguesia de S. Lourenço e Sé, para efeitos de aprovação. --

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea q), do nº 1 do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar os trabalhos a menos da empreitada de **Remodelação da Estrada da Serra (EN 246-2) entre o nó da Av. Frei Amador Arrais e a Rotunda das Carvalhinhas**, na freguesia de S. Lourenço e Sé, no valor de € 38.072,59 + IVA, nos termos da informação do DUOM datada de 2008-05-16. -

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**712** - Presente informação do DUOM, remetendo o auto de suspensão da empreitada de **Construção da Via da Encosta Poente da Cidade de Portalegre**, na freguesia da Sé, com efeitos a partir de 2008-05-12. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea q) do nº 1, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar a suspensão da empreitada de Construção da Via da Encosta Poente da Cidade de Portalegre, na freguesia da Sé, nos termos da informação do DUOM datada de 2008-05-16. -----



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 13**

A presente deliberação foi tomada por unanimidade -----

**713** – Presente o **Processo** de Operação de destaque de uma parcela de terreno com a área de 720 m<sup>2</sup>, no Parque de Estacionamento de S. Pedro, Rua 1º de Maio, freguesia da Sé, acompanhado de informação DUOM. -----

A Câmara tomou conhecimento e, deliberou aprovar a operação de destaque, nos termos da informação do DUOM datada de 2008-05-21. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade -----

**714** – Presente o **Processo de Sinalização horizontal e vertical na Av. Luísa Grande**, na freguesia de S. Lourenço, acompanhado de informação do DUOM datada de 2008-05-20. -----

A Câmara tomou conhecimento e, deliberou aprovar a sinalização, nos termos da informação do DUOM datada de 2008-05-20. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade -----

DEPARTAMENTO DA CULTURA, ASSUNTOS SOCIAIS, EDUCAÇÃO, DESPORTO E TURISMO -----

**Assuntos Sociais**-----

**715** - Presente ofício datado de 2008-05-13, da União Humanitária dos Doentes com Cancro, solicitando um donativo de € 2.500, como forma de apoio aos doentes com cancro e seus familiares-----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea b) do nº 2 do Regulamento para a Concessão de Apoios a Actividades de Interesse Municipal, deliberou indeferir o pedido uma vez que a Autarquia, não subsidia Entidades exteriores ao Concelho. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**Proposta de alteração ao Protocolo celebrado entre o Município de Portalegre e o Centro Social Comunitário de S. Bartolomeu**-----

**716** - Presente informação nº 303, datada de 2008-05-19, da Divisão dos Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Juventude/Sector da Habitação, propondo a alteração ao protocolo celebrado entre o Município de Portalegre e o Centro Social Comunitário de S. Bartolomeu. Para o efeito, propõe-se que a transferência do espaço cedido na Praça do Outeiro lote 3 nº 1, para a Rua Coronel Jorge Velez Carçoço Bloco 20, Cave Direita-----



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 13**

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na aliena b), do nº 4, do Art.º 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5- A/2002, de 11-01, deliberou aprovar a proposta de alteração ao protocolo que se dá como reproduzida e se anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante, celebrado entre o Município de Portalegre e o Centro Social Comunitário de S. Bartolomeu. -----  
-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----  
-----

**Assuntos Sociais/Sector da Habitação**-----  
-----

**Proposta de pagamento de rendas em atraso**-----  
-----

**717** - Presente informação nº 296, datada de 2008-05-15, da Divisão dos Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Juventude/Sector da Habitação relativa ao incumprimento no pagamento de rendas por parte da inquilina Maria Alice Batista Pombo, residente na Rua Ernesto Subtil Bloco 9, 1º Esq.. Face à situação socio-económica da mesma, propõe-se o pagamento da renda do mês € 32,42 acrescido de € 42,58 para abatimento da dívida, perfazendo um total de € 75,00/mês, com efeitos a partir de Junho de 2008. -----  
-----

A Câmara tomou conhecimento e, deliberou aprovar o pedido de pagamento de rendas em atraso conforme proposto na informação da Divisão dos Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Juventude. -----  
-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----  
-----

**718** - Presente informação nº 293, datada de 2008-05-14, da Divisão dos Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Juventude/Sector da Habitação relativa ao incumprimento no pagamento de rendas por parte da inquilina Maria Lurdes Marcelino, residente na Praça do Outeiro nº 4, 2º Esq.. Propõe-se o pagamento da renda do mês € 195,78 acrescido de € 97,89 para abatimento da dívida, perfazendo um total de € 293,76/mês, com efeitos a partir de Junho de 2008. -----  
-----

A Câmara tomou conhecimento e, deliberou aprovar o pedido de pagamento de rendas em atraso conforme proposto na informação da Divisão dos Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Juventude. -----  
-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----  
-----

**719** - Presente informação nº 294, datada de 2008-05-15, da Divisão dos Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Juventude/Sector da Habitação relativa ao incumprimento no pagamento de rendas por parte da inquilina João Maria Cerejo Ladeira, residente na Rua Arsénio da Ressurreição Bloco 3, 1º Direito. Propõe-se o pagamento da renda do mês € 34,17 acrescido de € 65,83 para abatimento da dívida, perfazendo um total de € 100,00/mês, com efeitos a





Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 13**

partir de Junho de 2008. -----  
-----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar o pedido de pagamento de rendas em atraso conforme proposto na informação da Divisão dos Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Juventude. -----  
-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----  
-----

**Pedido de permuta** -----  
-----

**720** - Presente informação nº 299, datada de 2008-05-16, da Divisão dos Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Juventude/Sector da Habitação propondo permuta de habitação do agregado familiar do inquilino Antero Moura da Cunha e Silva da Rua Rosiel d'Assunção Bloco 2, C/V Direita para a Rua Coronel Jorge Velez Carçoço Bloco 28, 2º Frente. -----  
-----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no Art.º 10 do Regulamento de Arrendamento Social da Câmara Municipal de Portalegre, deliberou aprovar o pedido de permuta conforme proposto na informação da Divisão dos Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Juventude. -----  
-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----  
-----

**Divisão da Cultura, Turismo e Tempos Livres**-----  
-----

**Pedido de apoio**-----  
-----

**721** - Presente informação nº 18, datada de 2008-05-21, do Departamento dos Assuntos Sociais, Cultura, Educação, Desporto e Turismo propondo apoio financeiro e logístico ao Rancho Folclórico dos Fortios, no âmbito do Plano de Actividades de 2008. -----  
-----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea b) no n.º 4 do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18-09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar o apoio logístico solicitado pelo Rancho Folclórico dos Fortios, mediante as condicionantes da Câmara, devendo a decisão relativa ao apoio financeiro ser agendada para posterior reunião. -----  
-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----  
-----

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO** -----  
-----

**APROVISIONAMENTO:** -----  
-----

**Empreitadas:** -----  
-----



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 13**

**722** - Presente telecópia refª 040/FAM, datada de 2008-05-14, da firma **Teixeira Duarte – Engenharia de Construções, S.A.**, informando que concordam com a minuta do contrato de conciliação extrajudicial nos termos do DL 59/99 de 2 de Março, relativo à Empreitada de Reabilitação / Recuperação da Igreja e Colégio de S. Sebastião. -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea q) do nº 1, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar a minuta do contrato a celebrar entre a Câmara Municipal de Portalegre e a firma Teixeira Duarte – Engenharia de Construções, S.A., referente ao contrato de conciliação extrajudicial da Empreitada de Reabilitação / Recuperação da Igreja e Colégio de S. Sebastião. -----

-----  
A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**Contabilidade** -----

-----  
**723** - Presente proposta do Vereador António Biscainho, referente à abertura de procedimento de **Empréstimo de Longo Prazo até ao montante de € 704.191,31**, para pagamento do projecto “**Concepção/Execução de Infraestruturas na Área de Expansão do Parque Industrial – 2.ª fase**”, que se encontra descrito na presente proposta que se dá como reproduzida e se anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e, ao abrigo do nº 4 do art.º 38 da Lei das Finanças Locais, deliberou aprovar a abertura de procedimento de Empréstimo de Longo Prazo até ao montante de € 704.191,31. -----

-----  
A presente deliberação foi aprovada por maioria, com a abstenção do Vereador António Chaparro. -----

**Deliberações Diversas:** -----

**Prova Desportiva** -----

-----  
**724** - Presente requerimento apresentado pelo **INATEL – Delegação de Portalegre**, solicitando o licenciamento da Prova de Atletismo “26.º Milha de Portalegre”, no dia 25 de Maio, com início às 11.00 Horas, acompanhado de informação n.º 115, datada de 2008-05-19 do Serviço de Taxas e Licenças, propondo o seu deferimento face aos pareceres favoráveis e ao processo estar devidamente instruído, para efeitos de ratificação. -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou ratificar o despacho do Vereador António Biscainho que, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara, autorizou o pedido. -----



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 13**

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----  
-----

**Diversos:** -----  
-----

**725** - Presente ofício n.º 2165, datado de 2008/05/06, da **Câmara Municipal de Mora**, solicitando a manifestação de solidariedade à reivindicação de continuarem a pertencer ao Distrito de Évora, ou seja à NUT 3 – Alentejo Central. -----  
-----

A Câmara tomou conhecimento. -----  
-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----  
-----

**726** - Presente ofício n.º 5509, datado de 2008-05-21, dos **Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre**, remetendo o original da 1ª Alteração Orçamental/2008 para efeitos de aprovação do Executivo. -----  
-----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea c) do n.º 2, do Art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18-09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar a 1ª Alteração ao Orçamental para 2008. -----  
-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----  
-----

**727** - Presente ofício da **Direcção da Organização Regional de Portalegre do Partido Comunista Português**, datado de 2008-05-13, remetendo cópia da tomada de posição política da Direcção Regional do Alentejo do Partido Comunista Português (DRA do PCP) divulgada em conferência de imprensa realizada em Beja, no dia 13 de Maio corrente. -----  
-----

A Câmara tomou conhecimento. -----  
-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----  
-----

**INTERVENÇÃO DO VEREADOR ANTÓNIO CHAPARRO:** -----  
-----

Requeru o Vereador que lhe fosse entregue o regulamento do aluguer ou cedência dos espaços do Mercado Municipal. -----  
-----

**ENCERRAMENTO:** -----  
-----

A presente acta, foi aprovada em minuta. Não havendo outros assuntos a tratar foi, pelo Presidente, encerrada a reunião, eram 10.35 horas, tendo, da mesma, sido lavrada a presente acta. -----  
-----

Lida e aprovada, por todos os membros do Executivo presentes, vai a mesma ser assinada pelo Presidente e por mim, João Francisco Real Barradas,



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 13**

Director do Departamento Administrativo e Financeiro, que a redigi e  
subcrevo. -----  
-----

Aprovada em 2008-06-09 e publicitada através do Edital Nº . -----



Município de Portalegre

**CONDIÇÕES DE VENDA EM CARTA FECHADA DAS FRACÇÕES - A ou B - DO PRÉDIO DENOMINADO DE "CADISLEGRE", SITO NO JARDIM MUNICIPAL - AVENIDA DA LIBERDADE, FREGUESIA DE S. LOURENÇO, EM PORTALEGRE**

**Artigo 1.º**

**Leis Habilitantes**

São elaboradas as presentes condições de venda das fracções autónomas A e B, do prédio sito no Jardim Municipal - Avenida da Liberdade, Edifício "Cadislegre", freguesia de S. Lourenço, concelho de Portalegre, de acordo com as disposições legais constantes da alínea f) do n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, em que os municípios dispõem de autonomia financeira que assenta no poder dos seus órgãos gerirem o seu próprio património, bem como aquele que lhes for afecto.

Nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal no âmbito da organização e funcionamento dos seus serviços e no da gestão corrente, alienar bens imóveis de valor até 1000 vezes o índice 100 das carreiras do regime geral do sistema remuneratório da função pública.

**Artigo 2.º**

**Descrição das Fracções**

- Fracção A, correspondente ao Rés-do-chão Direito e Cave, sita no Jardim Municipal - Avenida da Liberdade, freguesia de S. Lourenço, em Portalegre, descrita na Conservatória do Registo Predial de Portalegre sob o número 1441/20080409 - A, destina-se a estabelecimento comercial e/ou serviços. Rés-do-chão composto por uma divisão, duas instalações sanitárias, compartimento para o gás, com acesso directo à zona comum do edifício e ao seu logradouro, onde se encontra um lance de escadas de acesso à cobertura. Cave composta por uma divisão, cozinha, duas arrecadações e duas instalações sanitárias, com acesso directo ao espaço público, através de uma escadaria e à zona comum do edifício situada no rés-do-chão.

*B*  
*Teve*  
*Aug*  
*h*  
*A*



Com a área de construção de 363,64m<sup>2</sup> e logradouro com 153,50m<sup>2</sup>.

- Fracção B, correspondente ao Rés-do-chão Esquerdo, sita no Jardim Municipal - Avenida da Liberdade, freguesia de S. Lourenço, em Portalegre, descrita na Conservatória do Registo Predial de Portalegre sob o número 1441/20080409 - B, destina-se a estabelecimento comercial e/ou Serviços e é composta por uma divisão e uma instalação sanitária, com acesso directo à zona comum do edifício. Com a área de construção de 49,31m<sup>2</sup>.

### Artigo 3.º

#### Usos a que se destinam

1 - As fracções destinam-se a estabelecimentos comerciais e/ou serviços, restauração e bebidas ou actividades de carácter cultural ou turístico, devendo esta cláusula constar sempre da escritura pública de compra e venda, condição que o adquirente se obriga a cumprir.

2 - Caso se altere a actividade acima referida dos estabelecimentos sem autorização camarária as fracções reverterão para a Câmara Municipal de Portalegre com todas as benfeitorias nele realizadas, sem direito a qualquer indemnização e perdendo o adquirente 50% do valor pago.

### Artigo 4.º

#### Visitas e Esclarecimentos

1 - A Câmara Municipal de Portalegre faculta aos interessados o acesso às fracções identificados.

2 - É da exclusiva responsabilidade dos concorrentes a recolha de todos os elementos de informação que repute necessários ou convenientes para a eventual apresentação de propostas, a efectivação de todas as diligências e a obtenção de todas as informações, junto das entidades oficiais competentes, sobre a viabilidade das utilizações que pretendam dar às fracções.

3 - Todos os esclarecimentos relativos à venda e à situação das fracções, designadamente perante a matriz e o registo, deverão ser solicitados à Câmara Municipal de Portalegre, Serviço de Património, para o **Fax n.º 245 307 487**.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below.]*



Município de Portalegre

### Artigo 5.º

#### Apresentação e Conteúdo das Propostas

1 - As propostas devem ser escritas sem rasuras ou emendas, entrelinhas, palavras riscadas e sem espaços em branco e indicar, de modo claro e inequívoco:

- a) A identificação completa do seu autor, (nome, morada, número de telefone e fax);
- b) A menção "Oferta para aquisição da Fracção - A ou B - do prédio denominado Cadislegre";
- c) O preço oferecido pela fracção deve vir expresso em Euros.

2 - A proposta será encerrada em sobrescrito opaco, fechado e que contenha no exterior a palavra "Proposta". O concorrente encerrará este sobrescrito num segundo, também fechado e lacrado, o qual será endereçado ao Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, contendo no exterior a legenda "CONDIÇÕES DE VENDA EM CARTA FECHADA DAS FRACÇÕES - A ou B - DO PRÉDIO DENOMINADO DE CADISLEGRE, SITO NO JARDIM MUNICIPAL - AVENIDA DA LIBERDADE, FREGUESIA DE S. LOURENÇO, EM PORTALEGRE". Este sobrescrito deverá conter também, no canto superior esquerdo, o nome e endereço postal do concorrente.

3 - As propostas, observado o disposto no número 2 deste artigo, serão entregues pessoalmente na Câmara Municipal de Portalegre, sita na Rua Guilherme Gomes Fernandes, nº 28 - 7300-186 Portalegre até às 16 horas do dia \_\_\_\_ do mês \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ contra recibo, ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, de modo a serem recebidas dentro deste mesmo prazo, sendo neste caso, o concorrente o único responsável pelos atrasos que porventura se verificarem, pelo que não será atendida qualquer reclamação na hipótese de a entrada da proposta se verificar já depois de esgotado o prazo do seu recebimento.

### Artigo 6.º

#### Prazo de validade das propostas

As propostas manter-se-ão irrevogáveis após a sua apresentação.



*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several initials below it.*



Município de Portalegre

### **Artigo 7.º**

#### **Esclarecimento das propostas**

- 1 - A Câmara Municipal pode pedir aos concorrentes todos os esclarecimentos que entenda necessários para apreciação das respectivas propostas.
- 2 - Os referidos esclarecimentos serão considerados como parte integrante das propostas.

### **Artigo 8.º**

#### **Preço base de oferta**

O preço base da oferta para a fracção A é de 195.000,00€ (cento e noventa e cinco mil euros) e para a fracção B é de 29.500,00€ (vinte e nove mil e quinhentos euros).

### **Artigo 9.º**

#### **Acto Público do Concurso**

A abertura pública das propostas terá lugar na reunião de câmara seguinte à data limite de entrega das propostas.

### **Artigo 10.º**

#### **Desempate**

Em caso de empate, será aberta uma licitação entre os concorrentes presentes no acto público, com lanços mínimos de 500,00€, sobre o preço da oferta que tenham apresentado.

### **Artigo 11.º**

#### **Pagamento**

- 1 - As fracções serão adjudicadas provisoriamente ao concorrente que apresentar proposta com maior valor.
- 2 - A adjudicação só se torna definitiva com a confirmação por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Portalegre.
- 3 - A escritura pública de compra e venda, será realizada até noventa dias após o despacho referido no número anterior, devendo para tanto, a Câmara Municipal





de Portalegre, avisar o adjudicatário, através de carta registada com aviso de recepção, com pelo menos 8 dias de antecedência, do dia, hora e local.

4 – O adjudicatário provisório liquidará 25% do valor da adjudicação, no dia de abertura das propostas.

5 – Os restantes 75% serão liquidados no acto da escritura pública de compra e venda.

6 – Se o concorrente não se apresentar no acto da escritura pública, considera-se perdido a favor do Município o valor já entregue.

### **Artigo 12.º**

#### **Prazos**

1 – Os adquirentes das fracções obrigam-se a executar as obras necessárias para o funcionamento dos estabelecimentos e abri-los ao público devidamente licenciados no prazo máximo de 1 ano a contar da data da escritura pública de compra e venda.

2 – Esgotado o prazo referido no número anterior, a propriedade das fracções independentemente de quaisquer benfeitorias que nele hajam sido realizadas, reverte para a Câmara Municipal de Portalegre, sem direito a indemnização e com perda de 50% do valor já pago.

3 – Em casos devidamente fundamentados, a Câmara Municipal de Portalegre, poderá prorrogar o prazo referido no n.º 1 até ao máximo de 1 ano.

### **Artigo 13.º**

#### **Condições Gerais**

1 - A Câmara Municipal de Portalegre, reserva-se o direito de deixar de fazer a adjudicação, se entender que nenhuma das propostas apresentadas satisfaz os seus interesses, não resultando daí para a Câmara Municipal qualquer responsabilidade ou deveres de indemnizar os proponentes seja a que título for.

2 – A Câmara Municipal de Portalegre, reserva-se igualmente no direito de poder dar sem efeito a adjudicação, por motivo imputável ao concorrente a quem foi adjudicada a fracção, e fazer nova adjudicação ao concorrente seguinte.



Município de Portalegre


Paços do Concelho de Portalegre, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2008,

O PRESIDENTE,

**(JOSÉ FERNANDO DA MATA CÁCERES)**

DELIBERADO  APROVAR  
A ALTERAÇÃO

Data 08.05.12  
O Presidente da Câmara



**MUNICÍPIO**  
**DE**  
**PORTALEGRE**

**6ª ALTERAÇÃO**  
**ORÇAMENTO**

**DA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**PARA**  
**O**  
**ANO FINANCEIRO DE 2008**



Câmara Municipal de Portalegre

Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2008

Despesa

Alteração Nº 6

Código	Classificação Económica Designação	Dotações Actuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
			Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
01	Administração Autárquica					
0102	Câmara Municipal					
0102 01	Despesas com o pessoal					
0102 0101	Remunerações certas e permanentes					
0102 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	80.100,00	15.000,00		95.100,00	
0102 02	Aquisição de bens e serviços					
0102 0201	Aquisição de bens					
0102 020108	Material de escritório	17.100,00	4.500,00		21.600,00	
0102 02010801	Consumíveis de Informática	75.600,00		4.875,00	70.725,00	
0102 020121	Outros bens					
0102 0202	Aquisição de serviços					
0102 020217	Publicidade	154.000,00		5.400,00	148.600,00	
0102 020225	Outros serviços	1.275.490,00		17.500,00	1.257.990,00	
0102 06	Outras despesas correntes					
0102 0602	Diversas					
0102 060203	Outras					
0102 06020305	Outras	422.200,00		11.725,00	410.475,00	
		Despesas Correntes:		19.500,00	2.004.490,00	
0102 07	Aquisição de bens de capital					
0102 0701	Investimentos					
0102 070104	Construções diversas					
0102 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	8.707.260,00		55.600,00	8.651.660,00	
0102 07010405	Parques e jardins	577.000,00	1.400,00		578.400,00	
0102 07010406	Instalações desportivas e recreativas	764.500,00	43.000,00		807.500,00	
0102 07010413	Outros	665.708,00	215.000,00		880.708,00	
0102 070106	Material de transporte					
0102 07010602	Outro	60.000,00	11.000,00		71.000,00	
0102 070115	Outros investimentos	618.750,00	600,00		619.350,00	
0102 08	Transferências de capital					
0102 0805	Administração local					
0102 080501	Continente					
0102 08050101	Municípios			215.000,00	484.880,00	
0102 11	Outras despesas de capital	699.880,00				
0102 1102	Diversas					

Modificação ao Orçamento

Alteração Nº 6

Despesa

Ano Económico: 2008

Código	Classificação Económica Designação	Dotações Actuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
			Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
0102 110299	Outras	127.750,00	1.000,00		128.750,00	
	Despesas de Capital:	12.220.848,00	272.000,00		12.222.248,00	
	Total do Orgão 0102:	14.245.338,00	291.500,00		14.226.738,00	
0104	Bombeiros, Protecção Civil e Defesa da Floresta					
0104 02	Aquisição de bens e serviços					
0104 0201	Aquisição de bens					
0104 020108	Material de escritório	250,00	100,00		350,00	
0104 02010802	Outros					
	Despesas Correntes:	250,00	100,00	0,00	350,00	
	Total do Orgão 0104:	250,00	100,00	0,00	350,00	
	Total do Orgão 01:	14.245.588,00	291.600,00	310.100,00	14.227.088,00	
02	Administração Geral e Finanças					
02 02	Aquisição de bens e serviços					
02 0201	Aquisição de bens					
02 020108	Material de escritório	18.500,00	200,00		18.700,00	
02 02010802	Outros					
	Despesas Correntes:	18.500,00	200,00	0,00	18.700,00	
	Total do Orgão 02:	18.500,00	200,00	0,00	18.700,00	
03	Urbanismo e Obras Municipais					
03 02	Aquisição de bens e serviços					
03 0201	Aquisição de bens	15.000,00	900,00		15.900,00	
03 020117	Ferramentas e utensílios					
	Despesas Correntes:	15.000,00	900,00	0,00	15.900,00	
	Total do Orgão 03:	15.000,00	900,00	0,00	15.900,00	
04	Departamento de Cult., Desp., Assunt. Sociais e Tu					
0402	Cultura					
0402 01	Despesas com o pessoal					
0402 0101	Remunerações certas e permanentes					
0402 010115	Remunerações por doença e maternidade	4.120,00	1.000,00		5.120,00	
0402 02	Aquisição de bens e serviços					
0402 0201	Aquisição de bens					
0402 020108	Material de escritório					

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

## Modificação ao Orçamento

Alteração Nº 6

## Despesa

Ano Económico: 2008

Código	Classificação Económica Designação	Dotações Actuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
			Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
0402 02010802	Outros	3.600,00	500,00		4.100,00	
0402 020121	Outros bens	10.200,00	600,00		10.800,00	
0402 0202	Aquisição de serviços					
0402 020219	Assistência técnica	14.000,00	1.600,00		15.600,00	
		Despesas Correntes:	31.920,00	3.700,00	0,00	35.620,00
		Total do Órgão 0402:	31.920,00	3.700,00	0,00	35.620,00
0403	Desporto e Juventude					
0403 02	Aquisição de bens e serviços					
0403 0201	Aquisição de bens	35.100,00	3.200,00		38.300,00	
0403 020109	Produtos químicos e farmacêuticos	5.000,00	500,00		5.500,00	
0403 020112	Material de transporte-Peças					
0403 0202	Aquisição de serviços					
0403 020203	Conservação de bens	500,00	200,00		700,00	
		Despesas Correntes:	40.600,00	3.900,00	0,00	44.500,00
		Total do Órgão 0403:	40.600,00	3.900,00	0,00	44.500,00
0404	Turismo					
0404 02	Aquisição de bens e serviços					
0404 0201	Aquisição de bens					
0404 020116	Mercadorias para venda	6.000,00	4.500,00		10.500,00	
0404 02011603	Outras	1.000,00	200,00		1.200,00	
0404 020117	Ferramentas e utensílios					
		Despesas Correntes:	7.000,00	4.700,00	0,00	11.700,00
		Total do Órgão 0404:	7.000,00	4.700,00	0,00	11.700,00
		Total do Órgão 04:	79.520,00	12.300,00	0,00	91.820,00
05	Ambiente					
0501	Saneamento e Resíduos Sólidos					
0501 02	Aquisição de bens e serviços					
0501 0202	Aquisição de serviços					
0501 020220	Outros trabalhos especializados	25.000,00	1.000,00		26.000,00	
		Despesas Correntes:	25.000,00	1.000,00	0,00	26.000,00
		Total do Órgão 0501:	25.000,00	1.000,00	0,00	26.000,00
0502	Zonas Verdes					
0502 01	Despesas com o pessoal					
0502 0101	Renovações certas e permanentes					

Modificação ao Orçamento

Alteração Nº 6

Ano Económico: 2008

Despesa

Código	Classificação Económica Designação	Dotações Actuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
			Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
0502 010108	Pessoal aguardando aposentação	250,00	600,00		850,00	
0502 02	Aquisição de bens e serviços					
0502 0201	Aquisição de bens	14.000,00	2.000,00	0,00	16.000,00	
0502 020109	Produtos químicos e farmacêuticos	14.250,00	2.600,00	0,00	16.850,00	
		14.250,00	2.600,00	0,00	16.850,00	
	Despesas Correntes:					
	Total do Orçamento 0502:					
0503	Mercados e Feiras					
0503 01	Despesas com o pessoal					
0503 0102	Abonos variáveis ou eventuais	100,00	700,00		800,00	
0503 010204	Ajudas de custo					
0503 02	Aquisição de bens e serviços					
0503 0202	Aquisição de serviços	1.000,00	800,00		1.800,00	
0503 020220	Outros trabalhos especializados					
	Despesas Correntes:	1.100,00	1.500,00	0,00	2.600,00	
	Total do Orçamento 0503:	1.100,00	1.500,00	0,00	2.600,00	
	Total do Orçamento 06:	40.350,00	5.100,00	0,00	45.450,00	
	Total de despesas correntes:	2.178.110,00	38.100,00	39.500,00	2.176.710,00	
	Total de despesas de capital:	12.220.848,00	272.000,00	270.600,00	12.222.248,00	
	Total de outras despesas:	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Totais:	14.398.958,00	310.100,00	310.100,00	14.398.958,00	

ORGÃO EXECUTIVO  
Em ..... de ..... de .....

ORGÃO DELIBERATIVO  
Em ..... de ..... de .....

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

DELIBERADO  APROVAR  
A ALTERAÇÃO

Data 08/05/12

O Presidente da Câmara

MUNICÍPIO

DE

PORTALEGRE

5ª ALTERAÇÃO

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

DA

CÂMARA MUNICIPAL

PARA  
O

ANO FINANCEIRO DE 2008

*Ass-*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





# MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2008  
Alteração Nº 5

Obj. Prog.	Projecto	Ano Nº	Sub-acc.	Designação	Classificação Orçamental	Respl. (Mês/Ano)	Datas		Despesas			Anos Seguintes					
							Inico	Fim	Despesa Actual		Ano Corrente - 2008		Total	2009	2010	2011	2012 e seguintes
									Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.					
11				Serviços Gerais da Administração	010207010502	007	01/08/12/08	0,00	4.096.550,00	4.096.550,00	0,00	0,00	4.096.550,00				
11	111	2008	1	Administração Geral	010206020325	007	01/08/12/08	0,00	4.096.550,00	4.096.550,00	0,00	0,00	4.096.550,00				
11	111	2008	1	Melhoramento das Condições de Trabalho	010206020325	007	01/08/12/08	0,00	266.250,00	266.250,00	0,00	0,00	266.250,00				
11	111	2008	1	Aquisição e Conservação de Material da Transponte	010207010502	007	01/08/12/08	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	41.000,00				
11	111	2008	6	Programas de Animação e Entertimento	010206020325	007	01/08/12/08	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	25.000,00				
11	111	2008	500C	Comemorações do Dia da Cidade	010206020325	007	01/08/12/08	0,00	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	98.000,00				
22	221	2008	501E	Saúde				266.000,00	266.000,00	266.000,00	0,00	0,00	266.000,00				
22	221	2008	501E	Serviços Individuais de Saúde				266.000,00	266.000,00	266.000,00	0,00	0,00	266.000,00				
22	221	2008	501E	Divulgação de cidades de saúde primárias	0102020225	004	01/08/12/08	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	100,00				
24	242	2005	18	Habituação e Serviços Colectivos	010207010401	003	01/08/12/09	6.784.950,00	7.392.950,00	155.550,00	6.629.400,00	608.000,00	7.237.400,00				
24	242	2008	51	Ordenamento do Território	010207010401	001	01/08/12/09	20.000,00	20.000,00	16.000,00	28.000,00	20.000,00	46.000,00				
24	242	2005	18	Implementação do Plano Acção Vila de Alegrete	010207010401	001	01/08/12/09	538.450,00	538.450,00	-215.000,00	323.450,00	0,00	323.450,00				
24	244	2008	503C	Abastecimento de Água	010206050101	007	01/08/12/08	526.360,00	526.360,00	-215.000,00	291.360,00	0,00	291.360,00				
24	245	2008	503C	Abastecimento de Água	010206050101	007	01/08/12/08	748.430,00	748.430,00	800,00	748.530,00	0,00	748.530,00				
24	245	2008	503C	Resíduos Sólidos	010206020325	007	01/08/12/08	1.000,00	1.000,00	800,00	100,00	0,00	100,00				
24	246	2008	48	Campanha de Sensibilização	0102070115	003	01/08/12/08	600.000,00	625.000,00	2.000,00	602.000,00	25.000,00	627.000,00				
24	246	2008	48	Protecção do Meio Ambiente e Conserv. da Natureza	0102070115	003	01/08/12/08	10.000,00	10.000,00	600,00	10.600,00	0,00	10.600,00				
24	246	2008	48	Equipamento e Maquinaria	0102070115	003	01/08/12/08	237.000,00	237.000,00	1.400,00	238.400,00	0,00	238.400,00				
24	246	2008	48	Parques e Jardins	0102070115	003	01/08/12/08	237.000,00	237.000,00	1.400,00	238.400,00	0,00	238.400,00				
24	246	2008	48	Zonas Verdes	0102070115	003	01/08/12/08	105.000,00	105.000,00	1.400,00	106.400,00	0,00	106.400,00				
24	246	2008	48	2 Oeiras por Administração Directa	010207010405	005	01/08/12/08	4.403.620,00	315.000,00	4.718.620,00	4.436.985,00	315.000,00	4.751.985,00				
25	251	2008	503E	Serviços Culturais Recreativos e Religiosos	0102020225	004	01/08/12/08	2.681.670,00	300.000,00	2.981.670,00	2.680.745,00	300.000,00	2.980.745,00				
25	251	2008	503E	Cultura	0102020225	004	01/08/12/08	485.000,00	0,00	485.000,00	485.000,00	0,00	485.000,00				
25	251	2008	503E	Programação do CAEP	0102020225	004	01/08/12/08	45.000,00	0,00	45.000,00	45.000,00	0,00	45.000,00				
25	251	2008	504C	Divulgação	0102020225	004	01/08/12/08	20.000,00	0,00	20.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00				
25	251	2008	504C	Actividades em Museus e Bibliotecas	010206020305	007	01/08/12/08	1.000,00	0,00	1.000,00	2.325,00	0,00	2.325,00				
25	251	2008	504C	Projectos de Geminación	010206020305	007	01/08/12/08	5.000,00	0,00	5.000,00	6.750,00	0,00	6.750,00				
25	251	2008	504C	Jogos de Abril	010206020305	007	01/08/12/08	1.751.950,00	15.000,00	1.766.950,00	1.756.250,00	15.000,00	1.771.250,00				
25	252	2008	59	Desporto Recreio e Lazer	010207010406	001	01/08/12/08	13.000,00	0,00	13.000,00	55.000,00	0,00	56.000,00				
25	252	2008	59C	Iluminação do Campo de Futebol e Polidesportivo dos Fontes	0102050225	004	01/08/12/08	40.000,00	0,00	40.000,00	30.200,00	0,00	30.200,00				
25	252	2008	5051	Carta Desportiva do Concelho	0102050225	004	01/08/12/08	134.000,00	0,00	134.000,00	135.100,00	0,00	135.100,00				
25	252	2008	5051	Organização de Grandes Eventos	0102050225	007	01/08/12/08	60.000,00	0,00	60.000,00	61.100,00	0,00	61.100,00				
25	252	2008	5051	Baixa 500 Portalegre	0102050225	007	01/08/12/08	60.000,00	0,00	60.000,00	61.100,00	0,00	61.100,00				
31				Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca				610.000,00	0,00	610.000,00	602.500,00	0,00	602.500,00				



**MODIFICAÇÕES  
ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)**

Obj. Prog.	Projecto	Ano N.º	Designação	Classificação Orçamental	Resp. (Mês/Ano)	Dadas		Despesas				Anos Seguintes							
						Início	Fim	Dotação Actual		Ano Corrente - 2008		Dotação Corrigida		2009	2010	2011	2012 e seguintes		
								Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.					Total	
31	311		Prevenção e Combate a Incêndios Florestais					610.000,00	0,00	610.000,00	-7.500,00	602.500,00	0,00	602.500,00					
31	311	2008	Prevenção de Riscos Provocados por Agentes Bióticos e Abióticos					610.000,00	0,00	610.000,00	-7.500,00	602.500,00	0,00	602.500,00					
31	311	2008	Campanhas de Sensibilização para Incêndios Florestais	0102020217	003	01/08/12/08	0,00	15.000,00	0,00	-7.500,00	7.500,00	0,00	7.500,00						
32	321		Indústria e Energia					2.866.600,00	1.212.450,00	4.061.250,00	-262.200,00	2.566.600,00	1.212.450,00	3.799.050,00					
32	321	2005	Parques Industriais					2.433.000,00	1.100.000,00	3.533.000,00	-262.200,00	2.150.800,00	1.100.000,00	3.250.800,00					
32	321	2005	Parque Industrial					2.428.000,00	1.100.000,00	3.528.000,00	-282.200,00	2.145.800,00	1.100.000,00	3.245.800,00					
32	321	2005	Infraestruturas					2.394.000,00	1.100.000,00	3.494.000,00	-282.200,00	2.111.800,00	1.100.000,00	3.211.800,00					
32	321	2005	2 Fase 2	010207010401	001	01/05/12/09	1.565.000,00	1.100.000,00	2.669.000,00	-282.200,00	1.396.800,00	1.100.000,00	2.496.800,00						
33	331		Transportes e Comunicações					5.592.418,00	394.400,00	5.986.818,00	383.250,00	5.975.668,00	394.400,00	6.370.068,00					
33	331	2005	Transportes Rodoviários					5.116.710,00	216.400,00	5.333.110,00	103.250,00	5.296.960,00	216.400,00	5.516.360,00					
33	331	2005	Remodelação da Rua D. Ina Gonçalves Pereira	010207010401	001	01/03/12/09	135.000,00	0,00	135.000,00	90.580,00	225.580,00	0,00	225.580,00						
33	331	2007	Aquisição, construção e reparação de atómos	010207010413	001	01/08/12/08	150.000,00	0,00	150.000,00	15.000,00	165.000,00	0,00	165.000,00						
33	331	2008	Conservação e Beneficiação de Arruamentos Urbanos					634.000,00	0,00	634.000,00	77.670,00	711.670,00	0,00	711.670,00					
33	331	2008	Empreiteadas	010207010401	001	01/08/12/10	600.000,00	0,00	600.000,00	77.670,00	677.670,00	0,00	677.670,00						
33	332		Transportes Aéreos					475.708,00	178.000,00	653.708,00	200.000,00	675.708,00	178.000,00	853.708,00					
33	332	2008	Estruturas de Apoio ao Heliponto	010207010413	003	01/08/12/10	10.000,00	178.000,00	188.000,00	200.000,00	210.000,00	178.000,00	388.000,00						
34	342		Concórdio e Turismo					423.100,00	65.000,00	508.100,00	-6.000,00	417.100,00	65.000,00	502.100,00					
34	342	2008	Turismo					213.100,00	65.000,00	288.100,00	-6.000,00	207.100,00	65.000,00	292.100,00					
34	342	2008	Feira da Doçaria Conventual	010206020305	007	01/08/12/08	36.000,00	0,00	36.000,00	-6.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00						
35	352		Outras Funções Económicas					9.650,00	0,00	9.650,00	-900,00	8.650,00	0,00	8.650,00					
35	352	2008	Defesa do Consumidor					6.500,00	0,00	6.500,00	-900,00	5.600,00	0,00	5.600,00					
35	352	2008	Instalação do Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo	010206020305	003	01/08/12/08	1.000,00	0,00	1.000,00	-900,00	100,00	0,00	100,00						
Totais da modificação às Grandes Opções do Plano - GOP												0,00	4.263.415,00	1.298.000,00	5.561.415,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Em ... de ... de ...

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO

Data de Emissão: 13-05-2008 14:25:31

Pág. 2/2

*Handwritten mark*

**PLANO PLURIANUAL  
DE  
INVESTIMENTOS**

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



## MODIFICAÇÕES

## AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - PPI

Ano de 2008

Alteração Nº 5

Obj. Prog	Projeto	Ano N°	Acq. Sub-acc	Designação	Classificação Orçamental	Resp. (Mês/Ano)	Datas	Despesas																		
								Org. Económica		Ano Corrente - 2008		Anos Seguintes		2009		2010		2011		2012 e seguintes						
								Org.	Económica	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total					
11				Serviços Gerais da Administração				0,00	4.032.550,00	0,00	4.032.550,00	11.000,00	4.103.550,00	0,00	4.103.550,00	0,00	4.103.550,00									
11	111	2008	1	Administração Geral				0,00	4.032.550,00	0,00	4.032.550,00	11.000,00	4.103.550,00	0,00	4.103.550,00	0,00	4.103.550,00									
11	111	2008	1	Meioramento das Condições de Trabalho				0,00	255.250,00	0,00	255.250,00	11.000,00	266.250,00	0,00	266.250,00	0,00	266.250,00									
11	111	2008	1	Aquisição e Conservação de Material de Transporte	010207010602	007	01/08/12/08	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	11.000,00	41.000,00	0,00	41.000,00	0,00	41.000,00									
24				Habilitação e Serviços Coletivos				6.784.950,00	609.000,00	7.393.950,00	60.350,00	6.845.300,00	608.000,00	7.453.300,00												
24	242			Ordenamento do Território				2.437.750,00	20.000,00	2.457.750,00	59.350,00	2.497.100,00	20.000,00	2.486.100,00												
24	242	2005	18	Implementação do Plano Ação Vila de Alegrete				1.118.950,00	0,00	1.118.950,00	42.350,00	1.161.310,00	0,00	1.161.310,00												
24	242	2005	18	Reabilitação de espaços exteriores da área do recreio e lazer das piscinas de azeite	010207010401	003	01/06/12/09	782.460,00	0,00	782.460,00	42.350,00	824.810,00	0,00	824.810,00												
24	242	2008	31	Urbanização em Alegrete/Vale de Cavalos	010207010401	001	01/08/12/09	10.000,00	20.000,00	30.000,00	16.000,00	26.000,00	20.000,00	20.000,00												
24	246			Proteção do Meio Ambiente e Conserv. da Natureza				620.000,00	25.000,00	645.000,00	2.000,00	647.000,00	0,00	647.000,00												
24	246	2008	46	Aquisição e Grande Reparação de Equipamento e Maquinaria	0102070115	003	01/08/12/08	10.000,00	0,00	10.000,00	600,00	10.600,00	0,00	10.600,00												
24	246	2008	48	Parques e Jardins				237.000,00	0,00	237.000,00	1.400,00	238.400,00	0,00	238.400,00												
24	246	2008	48	Zonas Verdes				237.000,00	0,00	237.000,00	1.400,00	238.400,00	0,00	238.400,00												
24	246	2008	48	2 Obras per Administração Direta	010207010405	005	01/08/12/08	105.000,00	0,00	105.000,00	1.400,00	106.400,00	0,00	106.400,00												
25				Serviços Culturais Recreativos e Religiosos				4.403.620,00	315.000,00	4.718.620,00	43.000,00	4.446.620,00	315.000,00	4.761.620,00												
25	252			Desporto Recreio e Lazer				1.721.550,00	15.000,00	1.736.550,00	43.000,00	1.754.950,00	15.000,00	1.779.950,00												
25	252	2008	59	Iluminação do Campo de Futebol e Polidesportivo dos Fontes	010207010406	001	01/08/12/08	13.000,00	0,00	13.000,00	43.000,00	56.000,00	0,00	56.000,00												
31				Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca				610.000,00	0,00	610.000,00	-7.500,00	602.500,00	0,00	602.500,00												
31	311			Prevenção e Combate a Incêndios Florestais				610.000,00	0,00	610.000,00	-7.500,00	602.500,00	0,00	602.500,00												
31	311	2008	70	Prevenção de Riscos Provocados por Agentes Bióticos e Abióticos				610.000,00	0,00	610.000,00	-7.500,00	602.500,00	0,00	602.500,00												
31	311	2008	70	2 Campanhas de Sensibilização para Incêndios Florestais	0102020217	005	01/08/12/08	15.000,00	0,00	15.000,00	-7.500,00	7.500,00	0,00	7.500,00												
32				Indústria e Energia				2.665.800,00	1.212.450,00	4.061.250,00	282.200,00	2.943.050,00	1.212.450,00	3.799.050,00												
32	321			Parques Industriais				2.433.000,00	1.100.000,00	3.533.000,00	-282.200,00	2.150.800,00	1.100.000,00	3.250.800,00												
32	321	2005	68	Parque Industrial				2.428.000,00	1.100.000,00	3.528.000,00	-282.200,00	2.145.800,00	1.100.000,00	3.245.800,00												
32	321	2005	68	Infraestruturas				2.394.000,00	1.100.000,00	3.494.000,00	-282.200,00	2.111.800,00	1.100.000,00	3.211.800,00												
32	321	2005	68	2 Fase 2	010207010401	001	01/05/12/09	1.589.000,00	1.100.000,00	2.689.000,00	-282.200,00	1.306.800,00	1.100.000,00	2.406.800,00												
33				Transportes e Comunicações				5.592.418,00	394.400,00	5.986.818,00	383.250,00	5.975.668,00	394.400,00	6.370.068,00												
33	331			Transportes Rodoviários				5.116.710,00	216.400,00	5.333.110,00	183.250,00	5.289.960,00	216.400,00	5.516.360,00												
33	331	2005	73	Remodelação da Rua D. Inês Gonçalves Pereira	010207010401	001	01/03/12/09	135.000,00	0,00	135.000,00	90.580,00	225.580,00	0,00	225.580,00												
33	331	2007	72	Aquisição, construção e reparação de abrigos	010207010413	001	01/08/12/08	150.000,00	0,00	150.000,00	15.000,00	165.000,00	0,00	165.000,00												
33	331	2008	79	Conservação e Beneficiação de Arruamentos Urbanos				634.000,00	0,00	634.000,00	77.670,00	711.670,00	0,00	711.670,00												



MODIFICAÇÕES

AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - PPI

Ano de 2008

Alteração Nº 5

Obj. Prog	Projecto Acq. Sub-act.	Ano Nº	Designação	Classificação Orçamental	Resp. (Mês/Ano)	Datas (Início/Fim)	Dotação Actual				Ano Corrente - 2008				Anos Seguintes					
							Org. Económica	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Modificação		Dotação Corrigida		2009	2010	2011	2012 e seguintes		
											Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.					Financ. Definido	Financ. Não Def.
33	331	2008	79	1	Emparelhadas	001	01/08/12/10	600.000,00	0,00	600.000,00	77.870,00	677.870,00	0,00	677.870,00						
33	332				Transportes Aéreos			475.708,00	178.000,00	653.708,00	200.000,00	853.708,00	178.000,00	853.708,00						
33	332	2008	87		Estruturas de Apoio ao Aeroporto	003	01/08/12/10	10.000,00	178.000,00	188.000,00	200.000,00	388.000,00	178.000,00	388.000,00						
<b>Totais da modificação ao Plano Plurianual de Investimentos - PPI</b>							<b>3.449.450,00</b>	<b>1.286.000,00</b>	<b>4.747.450,00</b>	<b>207.900,00</b>	<b>4.955.350,00</b>	<b>1.298.000,00</b>	<b>6.253.350,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.253.350,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

ORGÃO EXECUTIVO

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

*[Signature]*

ORGÃO DELIBERATIVO

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Handwritten signature]*

**ACTIVIDADES**

**MAIS**

**RELEVANTES**

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**MODIFICAÇÕES  
ÀS ACTIVIDADES MAIS RELEVANTES - AMR**

Obj. Prog. Projecto Aop. Sub-act.	Ano Nº	Designação	Classificação Orçamental	Resp. (Mês/Ano)	Dias (Mês/Ano)	Despesas																
						Ano Corrente - 2008			Ano Seguintes			2009			2010			2011 e seguintes				
						Detecção Actual		Modificação		Financ. Definido		Financ. Não Def.		Total		Financ. Definido		Financ. Não Def.		Total		
11	111	Administração Geral	010206020305	007	01/08/12/08	4.092.550,00	0,00	4.092.550,00	-7.000,00	4.085.550,00	0,00	4.085.550,00	0,00	4.085.550,00	0,00	4.085.550,00	0,00	4.085.550,00	0,00	4.085.550,00	0,00	4.085.550,00
11	111	Programas de Animação e Entertemento	010206020305	007	01/08/12/08	4.092.550,00	0,00	4.092.550,00	-7.000,00	4.085.550,00	0,00	4.085.550,00	0,00	4.085.550,00	0,00	4.085.550,00	0,00	4.085.550,00	0,00	4.085.550,00	0,00	4.085.550,00
11	111	Comemorações do Dia da Cidade	010206020305	007	01/08/12/08	90.000,00	0,00	90.000,00	8.000,00	98.000,00	0,00	98.000,00	0,00	98.000,00	0,00	98.000,00	0,00	98.000,00	0,00	98.000,00	0,00	98.000,00
22	221	Saúde				266.000,00	0,00	266.000,00	-900,00	265.100,00	0,00	265.100,00	0,00	265.100,00	0,00	265.100,00	0,00	265.100,00	0,00	265.100,00	0,00	265.100,00
22	221	Serviços Individuais de Saúde				266.000,00	0,00	266.000,00	-900,00	265.100,00	0,00	265.100,00	0,00	265.100,00	0,00	265.100,00	0,00	265.100,00	0,00	265.100,00	0,00	265.100,00
22	221	Divulgação de cuidados de saúde primários	010206020325	004	01/08/12/08	1.000,00	0,00	1.000,00	-900,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
24	244	Habituação e Serviços Colectivos				5.784.850,00	638.000,00	6.422.850,00	-215.900,00	6.206.950,00	0,00	6.206.950,00	608.000,00	6.814.950,00	0,00	6.814.950,00	0,00	6.814.950,00	0,00	6.814.950,00	0,00	6.814.950,00
24	244	Abastecimento de Água				538.480,00	0,00	538.480,00	-215.000,00	323.480,00	0,00	323.480,00	0,00	323.480,00	0,00	323.480,00	0,00	323.480,00	0,00	323.480,00	0,00	323.480,00
24	244	Transfer. p/Serv. Municipalizados p/órgãos de	010208050101	007	01/08/12/08	506.380,00	0,00	506.380,00	-215.000,00	291.380,00	0,00	291.380,00	0,00	291.380,00	0,00	291.380,00	0,00	291.380,00	0,00	291.380,00	0,00	291.380,00
24	245	Abastecimento de Água				749.430,00	0,00	749.430,00	-900,00	748.530,00	0,00	748.530,00	0,00	748.530,00	0,00	748.530,00	0,00	748.530,00	0,00	748.530,00	0,00	748.530,00
24	245	Resíduos Sólidos				1.000,00	0,00	1.000,00	-900,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
24	245	Campanha de Sensibilização				1.000,00	0,00	1.000,00	-900,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
25	251	Serviços Culturais Recreativos e Religiosos				4.403.620,00	315.000,00	4.718.620,00	-9.625,00	4.708.995,00	315.000,00	5.023.995,00	315.000,00	5.338.995,00	0,00	5.338.995,00	0,00	5.338.995,00	0,00	5.338.995,00	0,00	5.338.995,00
25	251	Cultura				2.651.670,00	300.000,00	2.951.670,00	-925,00	2.950.745,00	300.000,00	3.250.745,00	300.000,00	3.550.745,00	0,00	3.550.745,00	0,00	3.550.745,00	0,00	3.550.745,00	0,00	3.550.745,00
25	251	Programação do CAEP				465.000,00	0,00	465.000,00	1.000,00	466.000,00	0,00	466.000,00	0,00	466.000,00	0,00	466.000,00	0,00	466.000,00	0,00	466.000,00	0,00	466.000,00
25	251	Divulgação				45.000,00	0,00	45.000,00	1.000,00	46.000,00	0,00	46.000,00	0,00	46.000,00	0,00	46.000,00	0,00	46.000,00	0,00	46.000,00	0,00	46.000,00
25	251	Actividades em Museus e Bibliotecas				20.000,00	0,00	20.000,00	-5.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
25	251	Projectos de Comunicação				1.000,00	0,00	1.000,00	1.325,00	2.325,00	0,00	2.325,00	0,00	2.325,00	0,00	2.325,00	0,00	2.325,00	0,00	2.325,00	0,00	2.325,00
25	251	Jogos de Abrel				5.000,00	0,00	5.000,00	1.750,00	6.750,00	0,00	6.750,00	0,00	6.750,00	0,00	6.750,00	0,00	6.750,00	0,00	6.750,00	0,00	6.750,00
25	251	Desporto Recreio e Lazer				1.721.950,00	15.000,00	1.736.950,00	-8.700,00	1.728.250,00	15.000,00	1.743.250,00	15.000,00	1.758.250,00	0,00	1.758.250,00	0,00	1.758.250,00	0,00	1.758.250,00	0,00	1.758.250,00
25	252	Carta Dispositiva do Concelho				40.000,00	0,00	40.000,00	-9.600,00	30.400,00	0,00	30.400,00	0,00	30.400,00	0,00	30.400,00	0,00	30.400,00	0,00	30.400,00	0,00	30.400,00
25	252	Organização de Grandes Eventos				134.000,00	0,00	134.000,00	1.100,00	135.100,00	0,00	135.100,00	0,00	135.100,00	0,00	135.100,00	0,00	135.100,00	0,00	135.100,00	0,00	135.100,00
25	252	Beira 500 Portalegre				60.000,00	0,00	60.000,00	1.100,00	61.100,00	0,00	61.100,00	0,00	61.100,00	0,00	61.100,00	0,00	61.100,00	0,00	61.100,00	0,00	61.100,00
34	342	Comércio e Turismo				423.100,00	85.000,00	508.100,00	-6.000,00	502.100,00	85.000,00	587.100,00	85.000,00	672.100,00	0,00	672.100,00	0,00	672.100,00	0,00	672.100,00	0,00	672.100,00
34	342	Turismo				213.100,00	85.000,00	298.100,00	-6.000,00	292.100,00	85.000,00	377.100,00	85.000,00	462.100,00	0,00	462.100,00	0,00	462.100,00	0,00	462.100,00	0,00	462.100,00
34	342	Feira da Doçaria Conventual				36.000,00	0,00	36.000,00	-6.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
35	352	Outras Funções Económicas				9.550,00	0,00	9.550,00	-900,00	8.650,00	0,00	8.650,00	0,00	8.650,00	0,00	8.650,00	0,00	8.650,00	0,00	8.650,00	0,00	8.650,00
35	352	Defesa do Consumidor				6.500,00	0,00	6.500,00	-900,00	5.600,00	0,00	5.600,00	0,00	5.600,00	0,00	5.600,00	0,00	5.600,00	0,00	5.600,00	0,00	5.600,00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**MODIFICAÇÕES  
ÀS ACTIVIDADES MAIS RELEVANTES - AMR**

Obj. Prog.	Projecto Acç. Sub-act.	Designação	Classificação Orçamental	Resp. (Mês/Ano)	Data	Despesas															
						Org. Económica		Ano Corrente - 2008		Anos Seguintes		Dotação Actual		Dotação Compida		Total					
						Inici	Fim	Definido	Não Def.	Definido	Não Def.	Definido	Não Def.	Definido	Não Def.	Definido	Não Def.	2009	2010	2011	2012 e seguintes
35	352	20085066	010206020305	003	01/08/2008	1.000,00	0,00	1.000,00	-0,00	0,00	1.000,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Instalação de Centro de Abastecimento de Canteiros de Consumo						846.380,00	0,00	846.380,00	-240.325,00	0,00	606.055,00	0,00	606.055,00	0,00	606.055,00	0,00	606.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Totais da modificação às Actividades Mais Relevantes - AMR

ORGÃO EXECUTIVO

Em ..... de ..... de .....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ..... de ..... de .....

*A. L. L. L.*  
*Augusto Teixeira*

*Jo*

*[Signature]*





Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana

Ao  
Município de Portalegre

Praça do Município  
Portalegre  
7301-954

ENTRADA EM	08/05/08
LIVRO Nº	1
REG. Nº	11547
O FUNCIONÁRIO	<i>[Signature]</i>

CA

Sua referência

Nossa referência  
101701

Data  
2008-04-28

**ASSUNTO: PEDIDO DE EMPRÉSTIMO E DE COMPARTICIPAÇÃO PARA  
AQUISIÇÃO DE 33 PRÉDIOS DEVOLUTOS EM PORTALEGRE**

Informa-se que o pedido de financiamento solicitado por V. Exas. para aquisição dos prédios acima referidos, ao abrigo do D.L. n.º 135/2004, de 3 de Junho, foi aprovado pelo Conselho Directivo deste Instituto em 2008/02/21, nas seguintes condições:


DELIMITAR A PROVAR A ABERTURA DO PROCEDIMENTO P/O EMPRÉSTIMO EM CAUSA E A MINUTA DO CONTRATO DE COMPARTICIPAÇÃO Data: 08/05/08 TRATADO A DESTINADO A AQUISIÇÃO DE PRÉDIOS DEVOLUTOS (PROHABITA)	Comparticipação:	155.652,00 €
	Empréstimo:	155.652,00 €
	Taxa de Juro:	Euribor a 6 meses + Spread 0,45%
	Beneficiação:	60%
	Prazo Contratual:	25 anos
	Tipo de Garantia:	Hipotecária

OS contratos serão celebrados por documento particular, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 223/2007, de 30 de Maio, devendo a Câmara, para efeito da celebração do contrato de empréstimo, proceder ao envio dos seguintes documentos:

- Certidão comprovativa do registo provisório de hipoteca a favor do IHRU, que garanta o capital e respectivos acessórios, incluindo-se nestes as despesas para efeitos extrajudiciais computadas em 4% do capital e juros de 3 anos (taxa indexada à Euribor a 6 meses, base 365, à data em que for celebrado o registo provisório de hipoteca, acrescida de um spread de 0,45%, com arredondamento ao centésimo de ponto percentual) acrescida de 2% em caso de mora;



Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana

- Certidão da acta da reunião da Câmara Municipal na qual foi deliberado contrair o empréstimo em referência; 
- Certidão da acta da Assembleia Municipal que autorizou o pedido de empréstimo e a hipoteca dos prédios para garantia do mesmo;
- Caderneta predial dos prédios emitida há menos de 12 meses.

Com os melhores cumprimentos,

**DJ/DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO E CONTENCIOSO**  
**A COORDENADORA**

**Maria Olívia Mira**

rr

CONTRATO DE COMPARTICIPAÇÃO DESTINADO  
À AQUISIÇÃO DE PRÉDIOS DEVOLUTOS  
(PROHABITA)  
MINUTA



ENTRE:

O INSTITUTO NACIONAL DE HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA, I.P. Pessoa Colectiva n° 501460888, com sede na Avenida Columbano Bordalo Pinheiro, n° 5, em Lisboa, adiante designado por IHRU, representado pelo Senhor Eng.º Nuno Maia Serpa de Vasconcelos, casado, natural da freguesia de S. Cristovão e S. Lourenço, concelho de Lisboa, que outorga na qualidade de Presidente do Conselho Directivo.



E

O MUNICÍPIO DE PORTALEGRE, pessoa colectiva n° ----- adiante designado por Município, representado pelo Senhor -----, casado, natural da freguesia de ----- concelho de -----, que outorga na qualidade de Presidente da respectiva Câmara Municipal,

é ajustado e reduzido a escrito, ao abrigo do Decreto-Lei n° 135/2004, de 3 de Junho, e em execução do 2.º Acordo de Colaboração celebrado entre os ora Outorgantes em 18 de Abril de 2007, o presente contrato de comparticipação, que se rege nos termos do referido diploma e das cláusulas seguintes:

PRIMEIRA  
(Objecto)

O Município vai adquirir treze edifícios degradados e devolutos, situados no Centro Histórico da cidade de Portalegre.



SEGUNDA  
(Valor total)



O valor total da aquisição a que se refere a cláusula anterior é de 320.046,00 € (trezentos e vinte mil e quarenta e seis euros).

TERCEIRA  
(Comparticipação)



1. Do valor de aquisição referido na cláusula anterior, o montante de 155.652,00 € (cento e cinquenta e cinco mil seiscientos e cinquenta e dois euros), é financiado pelo IHRU, nos termos previstos na alínea a) do artigo 12º, no artigo 13.º e na alínea a) do artigo 16º do Decreto-Lei nº 135/2004, de 3 de Junho, sob a forma de participação a fundo perdido, de acordo com o nº 1 do artigo 15º do mesmo diploma legal.
2. A quantia referida no número anterior tem cabimento na verba inscrita na rubrica de classificação económica 08.02.05 do orçamento privativo do IHRU para o ano de 2008.

QUARTA  
(Utilização e Adiantamento)

1. Sem prejuízo do disposto no número seguinte, a participação será libertada pelo IHRU no acto de celebração da escritura de compra e venda.
2. A solicitação do Município, o IHRU, mediante a prestação de garantia que considere adequada, pode libertar verbas da participação a título de adiantamento até 40% (quarenta por cento) do valor do financiamento global destinadas a financiar as quantias previstas em contrato-promessa de compra e venda a título de sinal ou princípio de pagamento.
3. O IHRU reserva-se o direito de condicionar a libertação de 10 % da verba à apresentação por parte do Município, da listagem definitiva dos agregados familiares a realojar, bem da informação relativa ao destino dos terrenos desocupados por força do realojamento.



QUINTA

(Utilização de Saldos)

1. Sem prejuízo do disposto no número seguinte, o Município perderá o direito ao saldo que não for utilizado no ano indicado no n.º 2 da cláusula terceira.
2. O IHRU poderá, contudo, autorizar a utilização desse saldo, de acordo com as disponibilidades financeiras existentes, mediante pedido fundamentado do Município, formulado no prazo de 90 dias a contar do início do ano seguinte.

SEXTA

(Fins das habitações)

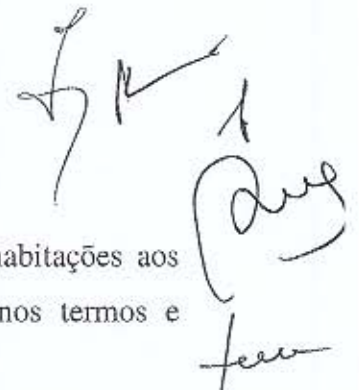
As habitações adquiridas ao abrigo do presente contrato serão objecto de obras de reabilitação e destinam-se a residência permanente dos agregados familiares identificados no âmbito do Acordo de Colaboração atrás referido e são-lhes atribuídas em regime de renda apoiada ou de propriedade resolúvel nos termos regulados, respectivamente, nos Decretos-Lei n.ºs 166/93 e 167/93, ambos de 7 de Maio.

SÉTIMA

(Regimes Especiais de Alienação)

1. As habitações adquiridas ao abrigo do presente contrato estão sujeitas, quando atribuídas em regime de renda apoiada, ao regime especial de alienação pelo prazo de 20 anos previsto na alínea a) do artigo 27º do Decreto-Lei nº 135/2004, ou, quando atribuídas em regime de propriedade resolúvel, ao regime especial de alienação previsto no Decreto-Lei nº 167/93, de 7 de Maio.
2. Cabe ao Município, nos termos do artigo 31º do Decreto-Lei nº 135/2004, requerer o registo do regime especial de alienação das habitações atribuídas em regime de renda apoiada, de cuja inscrição deve constar a sujeição, dentro do prazo, ao disposto nos artigos 28º, 29º e 30º daquele diploma.

OITAVA  
(Venda aos Arrendatários)



1. Mediante autorização prévia do IHRU, o Município pode vender as habitações aos arrendatários, ou a membros dos respectivos agregados familiares, nos termos e condições previstos nos artigos 28º e 29º do Decreto-Lei nº 135/2004.
2. Para efeito da autorização referida no número anterior, o Município deve entregar ao IHRU requerimento de que conste o regime de venda e o respectivo preço, o valor da dívida do empréstimo e o valor e forma de pagamento das quantias a devolver ao IHRU, se for o caso.

NONA  
(Direito de Preferência)

O Município de Portalegre, ou pessoa que este indicar, tem direito de preferência nas segundas transmissões de habitações vendidas nos termos da cláusula anterior, pelo prazo de 20 anos contados da data de aquisição das habitações e a exercer nos termos previstos na alínea b) do nº1 e nos nºs 3 a 5 do artigo 30º do Decreto-Lei nº 135/2004.

DÉCIMA  
(Incumprimento)

1. O não cumprimento pontual pelo Município das obrigações decorrentes do presente contrato confere ao IHRU o direito de suspender a atribuição de verbas relativas à comparticipação.
2. O incumprimento definitivo das obrigações referidas no número anterior e ou a verificação de algum dos factos previstos no nº 3 do artigo 33º do Decreto-Lei nº 135/2004, conferem ao IHRU o direito de resolver unilateralmente o presente contrato, designadamente, no caso de:



- a) Atribuição de habitações a agregados familiares que não preencham as condições de acesso previstas no artigo 26º do Decreto-Lei nº 135/2004, salvo quando se comprove que essa falta não lhe é imputável;
- b) Não pagamento ao IHRU, no prazo por este fixado, das quantias cuja devolução tenha sido dispensada nos termos do nº 3 do artigo 28º do Decreto-Lei nº 135/2004, quando aquelas quantias forem, total ou parcialmente, utilizadas para fim diferente do ali previsto ou caso não sejam apresentados comprovativos do início das obras no prazo de dois anos a contar da data de venda da habitação;
- c) Falta de prova, perante o IHRU, da realização dos registos a que se refere o artigo 31º do Decreto-Lei nº 135/2004, até 12 meses a contar da data de início do respectivo prazo, salvo quando se comprove que essa falta não lhe é imputável.
3. A resolução do presente contrato por incumprimento do Município determina a restituição da comparticipação concedida no prazo de 60 dias a contar da data da notificação para o respectivo pagamento, acrescida de juros de mora à taxa legal desde a data da sua disponibilização, sem prejuízo de outras sanções legais aplicáveis.

DÉCIMA PRIMEIRA  
(Garantia)

O crédito decorrente da comparticipação concedida ao abrigo do presente contrato é garantido por consignação de receitas nos termos da alínea f) do nº 2 do artigo 7º da Lei nº 91/2001, de 20 de Agosto.

FEITO EM DUPLICADO, AOS----- DE ----- DE- DOIS MIL E OITO.

O INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA, I.P.

O MUNICÍPIO DE PORTALEGRE

Quadro Resumo Candidatura  
 ao abrigo do 2.º Acordo Colaboração entre o Município de Portalegre e o Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana

Proprietário	Endereço	Tipologias	Valor Aquisição	Identificação dos Agregados Familiares e Realojar	Observações
1 José Maria Bragança Pinheiro	Rua da Sé n. 69, em Portalegre, freguesia da Sé	1 T0, 2 T1 e 1 T2	5.000,00 €	T0- 1214.003.0009.1 / T1- 1214.001.0054.1 / T1- 1214.005.0003.1 / T2- 1214.001.0016.1	
2 Manuel César Barroqueiro de Alcântara e mulher e Maria Fernanda Barroqueiro de Alcântara Machado e marido	Rua do Forno, n.º 5, em Portalegre, freguesia de S. Lourenço	1 T0 e 1 T1	10.000,00 €	T0- 1214.001.0049.1 / T1- 1214.001.0050.1	
3 Gabriela Cristina Lourinho Monteiro Fonseca; Isabel Lourinho Monteiro e Isabel Rosado Lourinho Cardoso Monteiro	Rua de S. Lourencinho, n.º 8, em Portalegre, freguesia da Sé	1 T0	5.000,00 €	T0- 1214.001.0051.1	
4 Maria Liseite Bagina Martins Costa; Natália de Lurdes Martins Costa e Paulo José Martins Costa Silva	Rua dos Potes, n.º 49 e Rua da Mouraria n.ºs 162 e 162 A, em Portalegre, freguesia de S. Lourenço	3 T1 e 1 T2	40.000,00 €	T1- 1214.001.0047.1 / T1- 1214.003.0015.1 / T1- 1214.001.0084.1 / T2- 1214.001.0085.1	
5 Acácio Paulino Vitorino e mulher	Rua do Comércio, n.ºs 58 e 60, em Portalegre, freguesia da Sé	2 T0 e 1 T1	25.000,00 €	T0- 1214.001.0003.1 / T0- 1214.001.0006.1 / T1- 1214.003.0027.1	
6 António Sérgio Curvelo Garcia	Rua 5 de Outubro, n.ºs 64 e 66 e Largo Visconde Cidralis, n.ºs 5 e 5-A, em Portalegre, freguesia de S. Lourenço	2 T0, 2 T1 e 1 T3	13.775,00 €	T0- 1214.001.0001.1 / T0- 1214.001.0004.1 / T1- 1214.003.0003.1 / T1- 1214.005.0004.1 / T3- 1214.003.0012.1	
7 António Sérgio Curvelo Garcia	Rua 5 de Outubro, n.ºs 60 e 62, em Portalegre, freguesia de S. Lourenço	1 T1 e 1 T2	71.271,00 €	T1- 1214.001.0078.1 / T2- 1214.001.0002.1	
8 José Bilé Lopes Simão	Rua Mouzinho de Albuquerque, n.º 13	2 T0	25.000,00 €	T0- 1214.003.0019.1 / T0- 1214.001.0028.1	
9 Maria Isabel Antunes Costa da Silva Maçãs	Rua Benvindo Cela, n.º 12	2 T0	13.000,00 €	T0- 1214.003.0020.1 / T0- 1214.001.0031.1	
10 Maria Isabel Antunes Costa da Silva Maçãs	Rua Benvindo Cela, n.ºs 14 e 16	1 T2	15.000,00 €	T2- 1214.001.0041.1	
11 Falecido Dr. Alberto Matos Santos. Interfocutor: Pacheco	Rua da Mouraria, n.ºs 32 e 34	2 T2	30.000,00 €	T2- 1214.002.0001.1 / T2- 1214.003.0014.1	
12 Maria Isabel Antunes Costa da Silva Maçãs	Rua de S. Martinho, n.ºs 2 e 4	1 T2	27.000,00 €	T2- 1214.001.0007.1	
13 Bombeiros de Portalegre	Rua 5 de Outubro, n.ºs 88 e 90	4 T1	40.000,00 €	T1- 1214.001.0005.1 / T1- 1214.001.0008.1 / T1- 1214.003.0007.1 / T1- 1214.006.0002.1	
<b>Total</b>			<b>320.046,00 €</b>		

*Handwritten signature*  
 24-01-2008

*Handwritten signature*

Tipologias Provisórias





Câmara Municipal de Portalegre

Divisão do Ambiente

Proc.º, N.º: PS/08

Informação N.º: 137/08

Data: 07.05.2008

Assunto: Atribuição de lugares de venda para a realização de mercados mensais - proposta de classificação final

Local:

Freguesia:

Requerente:

PARECER / DESPACHO

EXM.º SR. PRESIDENTE

DEL.º 2008 - 137/08  
RATIFICAR O DESPACHO  
DO SR. PRESIDENTE QUE HOMOLOGOU  
A LISTA PROVISÓRIA  
Data 08.05.08  
O Presidente da Câmara

*fy*  
Homologar a lista provisória.  
à reunião de Executivos, para  
ratificar (fora de ordem).  
07/05/2008

INFORMAÇÃO

No que se refere ao assunto em título, e no seguimento da análise efectuada às propostas admitidas no âmbito do processo em causa, foram solicitados esclarecimentos a 7 feirantes, tendo sido obtida apenas uma resposta dentro do prazo imposto.

De referir que, por se encontrar ainda em falta a recepção de um Aviso de Recepção, sem o qual não poderia ser dada continuidade ao processo, foi efectuada pesquisa no site dos CTT, tendo sido verificado que o ofício da Câmara foi entregue ao destinatário no dia 23/04/2008, encontrando-se em anexo o comprovativo da referida consulta.

Neste seguimento, e reunidos todos os elementos em falta, apresenta-se de seguida a proposta de classificação final na qual constam os lugares atribuídos.



Câmara Municipal de Portalegre

Divisão do Ambiente

**Zona de Produtos Alimentares e Bares**

- Lugar nº1 – João Atanázio R. Vieira
- Lugar nº8 – Maria da Concelção L. R. Maia
- Lugar nº9 – Cidália Cristina C. Narciso
- Lugar nº11 – Alberto Herrera Moreno
- Lugar nº15 – Ana Maria M. C. Roque
- Lugar nº19 – Francisco J. M. Morais
- Lugar nº25 – Patrício dos Santos Rodrigues

**Zona de Venda de Roupas e Fatos Feitos**




- Lugar nº3 – não foi atribuído, uma vez que seria atribuído a um feirante que obteve um outro lugar que escolheu como 1ª. preferência;
- Lugar nº 3-A – não foi atribuído, uma vez que não surgiram propostas para este lugar;
- Lugar nº4 - Rafael José M. Pais;
- Lugar nº8 - não foi atribuído, uma vez que não surgiram propostas para este lugar;
- Lugar nº 30 – João Manuel Massano Moura
- Lugar nº50 – António José T. Romão

Em anexo encontram-se os quadros que deram origem às atribuições de lugares anteriormente indicadas.

Face ao exposto, propõe-se a V. Exª. que:

1. a proposta de lista de classificação final seja publicada através de Edital, e que no mesmo seja dada indicação de que, ao abrigo dos Artigos 100º e 101º do Código de Procedimento Administrativo, os interessados têm 10 dias úteis para se pronunciarem;
2. seja enviado ofício aos feirantes a quem foi atribuído lugar de venda com indicação do lugar que lhe foi atribuído, bem como indicação do prazo para se poderem pronunciar.

**Mais se propõe a V. Exª. que,** dada a situação excepcional e urgente de que os lugares sejam ocupados o mais rapidamente possível, eventualmente já no próximo mês de Junho, a presente proposta de lista de classificação final mereça desde já homologação de V. Exª.

    
2/3



Câmara Municipal de Portalegre

**Divisão do Ambiente**

ao abrigo do nº3, do Artigo 68º, da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção.

À consideração superior.

Jacinto Reizinho

(Chefe Div. Ambiente)